



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.573, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 91.200,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.296, de 29 de dezembro de 2017 - LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	447	100		2.100,00
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. ADMINISTRAÇÃO				
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	448	100		1.100,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	449	148	AFESAU	88.000,00
TOTAL				91.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.01.04.122.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	100		3.200,00
02.08.03.10.301.0009.2.052 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	247	148	NASF	88.000,00
TOTAL				91.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 06 de abril de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal